



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023** (Processo Administrativo – SEI 05310018.000565/2023-77), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de AGENCIAMENTO DE VIAGENS, nele compreendidos os serviços de assessoramento, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da POTIGÁS, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos (SEI Nº 20890023), e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS (SEI Nº 21325954), que declara:

a) como **VENCEDORA** do **ITEM 1** do presente certame, a empresa **V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 21.993.683/0001-03, que apresentou os melhores lances para o referido ITEM, no valor total de **R\$ 355.719,72 (trezentos e quinquenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)**, conforme consta na ATA (SEI Nº 21325229) e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SEI Nº 21325272), gerados pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/08/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon**, **Diretor Técnico e Comercial**, em 07/08/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves**,
Diretora Administrativa Financeira, em 08/08/2023, às 16:59, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves**, **Diretora-Presidente**,
em 09/08/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **21591299** e o código CRC **8AB9DC57**.
